

PORTARIA Nº 027/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019; e

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/01756, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CEL BM VANDERLEI BONOTO CANTE, CPF nº 603.186.860-15, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Dom Pedro II André Antônio Maggi, no município de Rondonópolis-MT, a partir do dia 03.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA.CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e491186

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar